

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Inexigibilidade

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2012

Processo nº 003/2012 Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Prestação de Serviços de Locação do Sistema de Folha de Pagamento; Sistema de Contabilidade; Patrimônio; Tesouraria, Controle Interno e Almojarifado. Empresa Contratada: **ST CONSULTORIA LTDA**, Disposição Legal Art.25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 Valor global R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) sendo R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, Ibirataia – Ba, 15/02/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2012

Processo nº 005/2012 Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Tributária, a serem executados pela Contratada, junto ao Município, com especial ênfase para o aumento de arrecadação dos tributos, resumidamente conhecidos como IPTU, ISS e Taxas bem como, para a criação e implantação da Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Receitas da Prefeitura Municipal de Ibirataia, que irá acompanhar, avaliar e incrementar também, o aumento das Receitas de Transferências como ICMS, IPI e outras. Empresa Contratada: **CAMP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, Disposição Legal Art.25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 Valor Global R\$ **21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. Sendo R\$ **1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)** mensais. Ibirataia – Ba, 15/02/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2012

Processo nº 003/2012 Objeto: prestar serviços advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal no acompanhamento de execuções tributárias, na propositura e acompanhamento das ações ajuizadas em face do INSS- Instituto Nacional da Seguridade Social, UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL, bem como do acompanhamento da apelação cível nº 2001.33.00.021491-7/BA, em tramite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como para desempenhar serviços com o fito de obter certidão positiva com efeito negativos – CPD/EN.. Empresa Contratada: **SIMAS E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Disposição Legal Art.25, inciso II § 1º, combinado com o Art. 13, incisos II, III e V, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 Valor R\$ 6.090,00 (**Seis mil e noventa reais**) sendo valor liquido de R\$ 6.000,00 (**seis mil reais**), Ibirataia – Ba, 15/02/2012 COPEL – LUCAS SANTOS FERREIRA.